

Processo de Seleção para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para os Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos FeMASS para o **1º. Semestre de 2014.**

EDITAL Nº 07/2013

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, mantida pela Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, sediada na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67, 68 e 69 do Regimento da FeMASS, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação**, para o **1º semestre de 2014.**

1. Do Processo de Transferência Externa:

1.1. O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição
- b) Prova de Conhecimentos
- c) Entrega de documentação para análise das isenções

2. Da Inscrição:

2.1. O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o processo seletivo de **Transferência Externa**, efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição**, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e anexar a documentação descrita no item 2.4. deste Edital.

2.2. Período de inscrição: de **04/11/13 a 08/11/13, de segunda a sexta**, das 14h às 20 horas.

2.3. Local: as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aluísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ.

2.4. Documentos necessários:

- Declaração das disciplinas cursadas, com aprovação, até o 1º semestre de 2013;
- Declaração de matrícula identificando o período em curso;
- Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso;
- Comprovante de que o curso é de graduação, em conformidade com a carga horária exigida por lei;
- Cópia da carteira de identidade;
- 1 foto 3x4.

2.5. O candidato portador de alguma necessidade especial deverá informar sobre a condição especial de atendimento, no ato da inscrição.

3. Das Vagas Disponíveis para cada Curso:

CURSOS	VAGAS
Administração	05
Engenharia de Produção	05
Sistemas de Informação	05

4. Da Qualificação:

4.1. Estão qualificados às vagas de **Transferência Externa** os alunos regulares, provenientes de cursos superiores de duração plena, mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação de Matemática discursiva e de uma Redação.

4.2. Entende-se como aluno regular aquele que mantém vínculo formalizado com determinada IES, ou seja, encontra-se devidamente matriculado, mesmo que esteja trancado, conforme Parecer CNE/CES nº365/2003.

4.3. Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração e Sistemas de Informação e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

5. Da Prova, da Classificação, da Eliminação e da Divulgação:

5.1. Da Prova de Conhecimentos

5.1.1. A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação discursiva de Matemática e de uma Redação a serem realizadas num único momento.

5.1.2. Cada avaliação terá valor **10 (dez)**.

5.1.3. Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a **7,0 (sete vírgula zero)** em cada uma das avaliações.

5.1.4. Será considerado **eliminado** o candidato que obtiver nota inferior a **7,0 (sete vírgula zero)** em cada uma das avaliações ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas previstas neste Edital.

5.1.5. Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

5.1.6. A Prova de Conhecimentos será realizada, no dia **23/11/13**, sábado, das **09h às 12h**, na FeMASS.

5.1.7. A divulgação dos resultados será feita no dia 06/12/13, sexta-feira, a partir das 16h, nos murais da FeMASS.

5.1.7.1. Em nenhuma hipótese será fornecida informação sobre o resultado pelo telefone ou e-mail.

6. Da Entrega dos Documentos para Análise das Isenções:

6.1. A entrega dos documentos para análise das isenções dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para Transferência Externa, considerando o quadro de vagas, deverá ser feita, na Secretaria Acadêmica da FeMASS, no dia 12/12/2013, quinta-feira, das 17h às 20horas.

6.2. Documentos necessários para análise de isenção:

- Histórico Escolar até o último período letivo cursado (curso/habilitação em que o candidato está matriculado, carga horária, nota ou conceito e número de créditos de cada disciplina);
- Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, na Instituição de origem, devidamente autenticados;
- Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas (FeMASS).

6.3. No dia 17/12/13, terça-feira, a partir das 17h, será divulgado o resultado da análise da documentação de isenção de disciplina.

6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

6.5. Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 6.2.

7. Da Matrícula:

7.1. O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula na Secretaria Acadêmica da FeMASS com a apresentação dos demais documentos, em data a ser divulgada posteriormente:

- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Registro Civil
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio

8. Devolução da Documentação:

8.1. Após 10 dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

8.2. Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

9. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:

Parte I – Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra, Limite e Continuidade.

- Noções de Lógica.
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações).
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.
- Equações e Inequações.
- Sistemas de equações e Inequações.
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra.
- Seqüências: noções; limite de uma seqüência; progressões aritméticas e geométricas.
- Juros: simples e composto.
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade.
- Limite e Continuidade.

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas.
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição.
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano.

- Retas e cônicas no \mathbb{R}^2 .
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2×2 e 3×3 .
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

10. Da Prova de Redação:

10.1. O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

11. Das Disposições Finais:

11.1. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado nos sites www.ndsfemass.com.br e www.macaerj.gov.br, e nos murais da FeMASS.

12. Dos Casos Omissos:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 21 de Outubro de 2013.

Vanessa Arenari Garcia
Diretora da FeMASS